



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 710/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de maio de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2531 Página 129-130 Ano: XI

Data: 02/06/2022

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FF9C6EBE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 707/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA  
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 20 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:75DDF2F8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 708/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ANDREIA  
APARECIDA MARTINS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREIA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.679.200-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.656.549-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7957DF7A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 709/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ELIZETE DANTAS  
TENÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIZETE DANTAS TENÓRIO**, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2566200-7 - SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº. 785.454.049-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVEnte DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 393/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FEA45B07

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 710/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA  
FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 30 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012

de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F111C39B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.120.569/0001-89 Rua Brigadeiro Faria Lima, 963 – Centro, Francisco Alves - PR, CEP: 87570-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 782.161.259 – 68, residente e domiciliado à Rua Irmãos Villas Boas, s/n, no município de Francisco Alves - PR, CEP 87570-000 Celebram o presente Termo Aditivo Ao contrato nº.088/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 049/2021 Processo 174/2021, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 32.783,50 (trinta e dois mil reais, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 01 de Junho 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

José Edinaldo Holanda de Moraes  
Representante:  
**JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS**

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0D10D0D8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO 088/2022**

CONTRATO: 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 049/2022

PROCESSO: 174/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS

DOMICILIO LEGAL: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 963 –

CENTRO, FRANCISCO ALVES - PR, CEP: 87570-000

CNPJ: 01.120.569/0001-89

**OBJETO:** CIMENTO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

**VALOR:** R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 131.134,00 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 17/12/2022.

**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de Junho de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES/**

Prefeito Municipal

**JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS/**

Contratada.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:750ABA27

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO 087/2022**

Contrato - Website: nº 087/2022

Contratante: Município de Iporã-PR.

Contratado: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA-LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de website, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã/Pr.

**Valor Total:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023.

**Fundamentação:** Dispensa n.º 031/2022 / Processo Licitatório nº 080/2022.

Iporã/Pr. 31 de Maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A8A2E6AC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
EXTRATO DO CONTRATO**